

Deputada ANA CAMPAGNOLO
Primeira-Secretária
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC
Florianópolis/SC

São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2025.

Assunto: Projeto em andamento para melhoria viária.
Ofício GPS/DL/0324/2025

Prezada Senhora,

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A., inscrita no CNPJ nº 09.313.969/0001-97 na qualidade de signatário do Contrato de Concessão da BR-101/SC e BR-376/PR Trecho Curitiba/Palhoça, vem, respeitosamente, em atenção ao ofício de referência, informar o que se segue.

Primeiramente, cabe informar que as obras previstas em contrato para a região já foram concluídas e não fazem parte do escopo de contrato de concessão a implantação de novas obras nesta região.

Além disso, o aumento populacional, decorrente principalmente de novos empreendimentos e loteamentos, tem impacto significativo no incremento do fluxo de veículos que trafegam na região. Este crescimento, aliado ao fato de que existem poucos acessos, contribui consideravelmente para o aumento do nível de serviço na rodovia BR-101 e suas marginais.

Importante destacar que a expansão demográfica do município deve estar atrelada ao planejamento, avaliação e implementação de medidas que garantam a segurança e capacidade das vias existentes, objetivando coletar e direcionar adequadamente os usuários que desejam acesso aos bairros e mitigando os possíveis impactos gerados por este aumento de fluxo.

Reiteramos que estas medidas devem ser desempenhadas por parte do município, uma vez que o aumento da demanda interna das cidades deve estar atrelado a alternativas viárias para absorver os novos volumes de veículos, da mesma forma que um Polo Gerador de Tráfego.

Atenciosamente,

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A
Marcos Fabricio Dutra
Gerente Técnico